



EDITAL

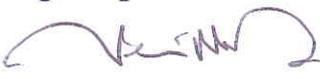
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de hoje, deliberou aprovar a proposta de fixação do número de vereadores em regime de permanência, que seguidamente se indica:

“Nos termos e ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal fixe em dois o número de Vereadores em regime de tempo inteiro, além dos dois Vereadores previstos na alínea c) do nº 1 do citado artigo 58º.”

Mais faço público que a referida proposta produzirá efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente edital.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , **Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.**

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 16 de Outubro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

